

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor

José Francisco da Silva
Director e Administrador
Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1520
Seis meses	800
Brazil, anno	2500
Africa, anno	1222
Numeros vulso	500

Anunciam-se as obras das quozes se reccha um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Originas sejam ou não publicadas não se restituem
Annuncios permanentes e commutativos preços convencionaes

O POVO E A HISTORIA

Se alguém se suprehendeu com o desenlace da politica oppressiva em que o ultimo governo do sr. Affonso Costa se empenhara, é porque nunca observou o caracter portuguez, attentando nas lições da historia que o comprovam. O nosso povo é paciente, o nosso povo dispõe-se com facilidade aos sacrificios mais pesados, o nosso povo resigna-se ás situações mais angustiosas, mas ha uma coisa que o nosso povo não tolera. E' a tyranias, seja qual for a forma por que se apresente realizada por quem quer que seja.

Os exemplos historicos veem de longe, mas bastará citar os mais recentes na vida portugueza e que, precisamente por se darem já a'um regimen representativo, mais natural se torna salientar. A independencia que é timbre da nossa raça alia-se ao sentimento da justiça que é norma do nosso espirito. A cerviz do povo portuguez difficilmente se curva, mas a rectidão da sua consciencia ainda mais difficilmente abdica. D'ahi as suas rebeldias, que não são de hoje. Regista-as o passado registal-as-ha igualmente o futuro.

Não se pense que grandes qualidades de energia, aliadas a faculdades mais ou menos notaveis, mas incontestaveis de estadistas, podem, por meio de qualquer força ou de qualquer prestigio, garantir o exito de uma obra em que a tyrania se patenteie, E' uma illusão. O espectaculo das prepotencias, offendendo a equidade dos espiritos e vexando a dignidade dos caracteres, faz esquecer todo e qualquer prestigio e leva a arrostar com toda a força em que se estriba a situação que taes prepotencias permite. Tem sido sempre assim. Acabamos de verificar que continua sendo assim.

Homem de grande energia era Costa Cabral, e estava á frente d'um partido que cegamente o seguia. O seu feito despótico alienou-lhe as sympathias do paiz. Por fim, a irritação popular explodiu n'uma revolução

gigantesca. Foi a revolução de 1846, que só uma intervenção estrangeira dominou. Mas Costa Cabral ficara perdido. Toda a sua influencia politica desapareceu. Nunca mais foi nada n'este paiz.

Reputação de grande energia gozava igualmente João Franco. Também elle teve a companhia d'um partido que fanaticamente acreditava na sua estrella. João Franco, tendo feito a apologia da liberdade enveredou, finalmente, pelo caminho da tyrania. O resultado foi provocar, por sua vez, uma tal irritação na alma popular, que uma revolução esteve imminente. Essa revolução abortou, mas do estado de espirito que o despotismo franquista creara brotou o gesto tragico do regicidio. Como Costa Cabral, ficou perdido. Nunca mais será nada n'este paiz.

Caíu Costa Cabral, caíu João Franco. Caíu agora o sr. Affonso Costa. As mesmas causas produzem os mesmos efeitos. Também o chefe do ultimo governo enveredara pelo caminho das prepotencias governativas duras, systematicas injustas, offendendo simultaneamente os sentimentos da justiça e os sentimentos da dignidade dos cidadãos portuguezes. Se o nosso povo não consentia os propositos do despotismo, no tempo da monarchia, muito menos os podia tolerar no tempo da Republica. Estou firmemente convencido de que, tendo caído, como os outros estadistas que citei, entre jactos de sangue, a carreira politica do sr. Affonso Costa findou para sempre.

Em Hespanha, e embora Maura não tenha caído em presença de uma revolução, mas porque o manchou o sangue de Ferrer, esse illustre estadista hespanhol ha nove annos que está arredado do poder. Sempre que se allude ao seu nome para uma situação ministerial, o grito inexoravel da repulsa popular: «Maura, não!» ressoa immediatamente como aquelle «Caminhal! Caminhal!» que a lenda do Judeu Errante diz que

nunca cessou nem cessará, de clamar aos ouvidos de Ashevéus, impondo-lhe a immortalidade do seu castigo. Se em Hespanha este facto se observa, em Portugal elle ainda mais se comprova. Em Portugal nem é licito supôr que se pense em ressuscitar uma influencia perdida em virtude de erros ou abusos levando a positivas carnificinas, em que o sangue innocente haja corrido a jorros. E' um selo tragico que sela, n'uma campa para sempre fechada, um prestigio morto, uma força aniquilada, uma historia concluida.

Não é preciso mais nada. A eliminação de uma determinada politica fica assim segura, assente, decidida, pela propria força dos acontecimentos. A tyrania é suicidia. A si mesma se exaure. Acaba nos desfallecimentos mais completos. Aquelles que encarnaram o seu pensamento morrem em vida. Não ha forças que renasçam quando as aniquilou a reprovação de um povo inteiro, que a tudo se resignará, menos a viver espesinhado; que a tudo está decidido menos a ser tratado como um escravo. Nunca o foi, nem mesmo tempo da monarchia absoluta, porque se erguiu em frente dos reis affirmando-lhes a sua vontade. Agora, nada no mundo o constrangeria a deixar-se calcar por creaturas que sabe que são iguaes a elle: Pódem viver: serão como cadáveres na existencia politica da nação. Como dizia um dos nossos mais eloquentes oradores do ultimo quartel do seculo passado, onde ha um povo livre, todos aquelles que o pretendam subjugar hão de ver cair os seus planos despedaçados aos pés da estatua da Liberdade.

Mayer Garçon

Natal dos pobres

Na vespera do dia de Natal, das 10 as 11 horas da manhã pódem os pobres abaixo designados irem receber a casa do nosso presado amigo e sr. Joaquim Lacerda Junior, d'esta villa, que por essa forma quer solemnisar o Natal d'este anno, a seguinte esmola da escolha de cada um: Seiscentos réis em dinheiro, ou 1 litro d'azeite, ou 1 alqueire de batatas: Bragança velha, Maria Medeiros, Joaquina do Maluco, Anna da Conceição (topinha), Miria de S. José (macocas), Gloria d'Abreu, Maria da Leopoldina, Diolinda da Leopoldina, Antonia do Daniel, Maria Dionizio, Flora da Conceição Figueiró, Enlita da Senhora dos Remedios, Bugalha da Santarem, João Godinho e Aniceto Godinho, do Vale do Chavelho.

FACTOS E OCCORRENCIAS

Os acontecimentos

Pelas noticias que os jornaes publicam dos diferentes pontos do paiz verifica-se que este regressou inteltramente á sua vida normal, tendo por isso sido restabelecidas as garantias constitucionaes que por poucos dias e em pontos muito restrictos chegaram a estar suspensas.

O sr. dr. Bernardino Machado cumprindo a determinação ministerial que o prohibiu de residir em Portugal pelo tempo que ainda durariam as suas funções de presidente da R. publica se não tivense sido deposto d'ellas, seguiu para Paris onde foi fixar a sua residencia indo acompanhado de duas filhas suas.

Os srs. Norton de Mattos e Leotado Rego foram ou vão também viver para Paris e o sr. dr. Affonso Costa seguiu na passada terça-feira para o forte d'Elvas onde ficará detido á ordem do governo.

A outros vultos salientes do democratismo deposto, também deitados, ainda não foi dado destino, devendo sel-o por estes breves dias.

Tem pois o governo quasi desemboraçada a sua acção, sendo d'urgencia que passe a occupar-se dos graves problemas que impendem sobre a Patria e cuja solução não póde protelar se sem grave risco da nossa nacionalidade.

Se assim o fizer, se pizer de porte os mesquinhos interesses da politica de companario que tem sido o objecto especial dos cuidados dos governos anteriores, e toda a sua actividade e bons officios convergirem no sentido de pacificar a familia portugueza e de desenvolver e fomentar a riqueza publica em termos que bem possamos honrar os nossos compromissos internacionaes e fazer face aos encargos que elles motivam, bem terá merecido dos seus concidadãos e da Republica e não seremos nós que lhe regatearemos os nossos mais retumbantes elogios.

Novo Governador Civil

Tomou posse d'este elevado cargo, na passada quarta-feira 19 do corrente mez o nosso velho amigo e talentoso advogado

sr. dr. Francisco Fernandes Rosa Falcão, do Avellar, cidadão dos de maior destaque e mais prestigio d'esta região.

A esse acto foram assistir varios amigos pessoas e politicos do novo magistrado superior do nosso districto, indo d'este concelho os nossos presados amigos Antonio d'Azevedo Lopes Serra e João Luiz Junior, da Commissão Municipal Unionista e o dr. Avelino Simões Bayão, de Aregá.

Sabemos tambem que os nossos presados amigos Augusto d'Araujo Lacerda e Joaquim Lacerda Junior telegrapharam ao dr. Rosa Falcão felicitando-o pela merecida distincção de que foi alvo na investidura d'aquellas funcções e saudando n'elle o incansavel e valoroso defensor dos perseguidos do democratismo.

A proclamação do governo

O «Diario do Governo» de 16 do corrente publicou a proclamação que o governo dirigiu ao paiz e que os jornaes de Lisboa que temos lido publicaram na integra.

E' na verdade um documento ponderado que deve tornar-se bem conhecido de todo o paiz e cuja transcripção completa sentimos que não se comporta nas limitadas dimensões do nosso jornal.

Contudo não deixaremos de informar os nossos presados leitores que n'elle se faz a justificação completa do recente movimento revolucionario affirmando-se tambem que elle «abriu o caminho para uma situação politica dentro da qual seja possivel o exercicio das instituições parlamentares sem sophismas, o que tanto faz dizer: para um regimen de boa democracia, de honestas praticas republicanas.»

Referindo-se á nossa situação internacional afirma categoricamente que serão mantidos todos os compromissos tomados pela nação, considerando um indeclinavel dever de honra a sua efectivação e declarando que dentro da guerra nos conservaremos até final, e que o final será a victoria dos que se batem pela boa causa, a causa da justiça, a causa dos aliados.

Promette realizar o pensamento da Revolução, fazendo rever a Constituição no proximo Congresso da Republica, em termos que tornem impossivel a criação de situações como a que motivou a revolução, e que façam enfim entrar a administração publica n'aquella aura de honestidade e progresso que é apanagio das verdadeiras democracias e elemento seguro da felicidade dos povos.

Protesto presidencial

O sr. dr. Bernardino Machado publicou tambem nos jornaes de Lisboa o seu protesto contra o decreto do governo que o destituiu das suas funcções de presidente da Republica e lhe vedou a residencia no nosso paiz.

Trata se d'um longo documen-

to cuja leitura nos deu a impressão de ter sido escripto debaixo de forte comoção e portanto sem aquella serenidade e ponderação que seria de desejar.

Tratando-se, porém, d'um velho e illustre republicano que n'este momento é um verdadeiro vencido, abstemo-nos em absoluto de fazer ao alludido protesto os reparos que a sua leitura nos suggeriu e que de resto em nada implicavam com a respeitabilidade do seu signatario.

Offerecendo-se?

Correu para ahi, não sabemos com que fundamento, que dois commerciantes d'esta villa—um dos quaes exerceu funcções de destaque antes da queda do democratismo—e um industrial de Aguda se apressaram a ir offerer os seus serviços politicos ao sr. dr. Brito Camacho assim que viram triumphar o movimento revolucionario!

Que pressa, santo Deus, que pressa!...

E que receio d'esta situação de bigorna em que ha 7 annos outros se encontram, sem jámais pensar em mudarem de casaca!

O que vale é que s. ex.^a ouviu, sorriu e... repudiou a offerta.

Os assaltos a estabelecimentos

O distincto critico que no nosso presado collega «O Seculo» escreve sob o pseudonymo de João Verdades tomou ali ha dias a iniciativa d'um projecto de lei tendente a reprimir energicamente os attentados a propriedade alheia, cuja necessidade não podemos deixar de reconhecer.

Segundo essa lei todos os que attentarem contra a propriedade alheia assaltando estabelecimentos commerciaes ou casas particulares serão sumariamente julgados e logo deportados para Timor ou outra possessão longinqua por periodo nunca inferior a cinco annos.

Sim senhor, tem cabimento a lei, devendo apenas acrescentar-lhe um paragrapho em que os delinquentes a que possa ser dada tal applicação sejam antes enviados para a linha de fogo e collocados nos sitios de maior perigo.

E' assim menos-pesado para o Estado e mais util á defeza da Patria.

A venda das batatas

Por despacho de de 12 do corrente mez publicado no dia seguinte na folha official foi determinado que se considere livre em todo o paiz o commercio e circulação das batatas, não podendo contudo ser vendida e retalho, em parte alguma a mais de sententa réis o kilo.

Os que infringirem esta disposição serão capturados e postos á disposição do governo, incumbindo a todas as autoridades administrativas, militares, judiciaes e fiscaes velar pelo exacto cumprimento de tal determinação.

DOCE ENLEVO

Não sei que noto nos teus olhos belos,
Nem posso traduzir o teu sorriso!... —
—Só sei que vejo em ti o paraizo
Em que se abrigam meus idlaes anelos!

O negrejante ondear dos teus cabelos,
A singeleza que eu em ti diviso—
Me deixam enlevado e indeciso
Entre sonhos de amor, de almos desvelos?

Alegre, pois, o triste coração
D'este que passa a vida na solidão
Entre sonhos de amor e saudadel...

Os teus meigos sorrisos de creança
Alimentam n'est'alma airosa esperança,
Dando-me luz, alento e felicidade.

Manuel Correia da Silva

Oliveira do Bairro (Bairrada)

OS BISPOS

No penultimo numero de «O Figueiroense lavramos o nosso justificado protesto contra o exilio dos reverendos Bispos de Braga e Evora ha dias decretado pelo sr. dr. Alexandre Braga, antes da sua passeata ao Brazil.

Como por esse tempo ainda governava no reino da censura o Herodes Bazilio, digno delegado do Cesar districtal (castrador dos coelhos) o inocente escripto foi degolado cerce não escapando sequer a inofensiva epigraphe.

Aqui noticiamos os factos para que os nossos presados leitores saibam que não passou sem os nossos protestos essa intoleravel violencia.

O nosso editorial

Foi transcripo, com a devida venia, do nosso primoroso collega «A Manhã» o magnifico artigo com que hoje abre o nosso jornal.

Recenseamento militar

Todos os mancebos que durante o anno presente completem deseseis e desenove annos d'idade, são obrigados a ir participar esse facto na secretaria da Camara Municipal por todo o mez de janeiro proximo.

Iguaes obrigações incumbem aos paes, tutores ou outras pessoas a cargo das quaes esses mancebos estejam, sendo a falta de taes participações punidas com a multa de vinte a cincoenta escudos, imposta em policia correccional.

Recenseamento eleitoral

Desde o dia 2 de janeiro até ao fim de fevereiro proximo devem ser requeridas ao chefe da secre-

taria municipal d'este concelho as inscripções eleitoraes de todos os cidadãos que desejem ser eleitores e que saibem ler e escrever e tenham 21 annos d'idade ou os completarem até ao dia 31 de maio de 1918.

O edital annunciando o periodo da inscripção vae adiante publicado e n'elle se indica os termos em que se deve requer.

Talho municipal

Foi adjudicado ao antigo arrematante sr. Augusto Lopes Mercês o fornecimento de carnes verdes nos talhos municipaes para o proximo anno de 1918 pelos seguintes perços:

Gado vacum

1.ª CLASSE

Roast-beef, Pojadoure, Rabada, Rabadilha, Ganço. Cheio da pá, Rins e Lingua \$39

2.ª CLASSE

Chã de fôra, Assem, Fuñdo, Agulha, Peito alto, Aba descarregada..... \$34

3.ª CLASSE

Cachaço, Chabã, Cabeça, Barbelas, Mãos, Pés, Peito baixo, Aba carregada e coração..... \$22

Carne sem osso..... \$50
Ossos para caldo..... \$16
Figado..... \$32
Pulmão..... \$18

Caprino e Lanigero..... \$36

Moedas de D. Manuel

De novo avisamos os nossos presados leitores e amigos que termina no dia 31 d'este mez o praso designado para a troca das moedas de prata de cinco tostões do reinado de D. Manuel II.

Essa troca faz-se, n'este concelho, na respectiva recebedoria em todos os dias uteis das dez ás quatorze horas.

TECNOLOGIA RURAL

Flor do vinho

As doenças propriamente ditas do vinho são alterações devidas ao desenvolvimento de organismos microscópicos. É a Pasteur e seus discipulos que nós devemos o saber que essas doenças são correlativas ao desenvolvimento da vida de certos fermentos. É ainda áquelle grande sabio que de vemos a maior parte dos meios que podem empergar-se para as prevenir e curar.

Entre essas doenças uma das mais vulgares — poderemos até dizer que a mais vulgar — é a conhecidissima flor do vinho, que vem a ser aquellas pelicolas brancas que frequentemente se observam á superficie do vinho envasilhado e que são constituídas por uma multidão de células ovais de 6 a 7 milésimos de milimetro de comprimento, ás quaes se deu o nome de *mycoderma vini*.

Esse mycoderma, cujos germes estão universalmente espalhados, desenvolvem-se espontaneamente no vinho exposto ao contacto do ar, e vive á custa do alcool que elle queima transformando-o em agua e em acido carbonico. Póde igualmente viver á custa do assucar e das materias extractivas; é por isso que elle se desenvolve nos vinhos novos, ainda não limpos ou asentes.

Em todo o caso, se a acção se prolongar communicalhe um gosto de mofo ou bafio.

O tratamento d'esta doença consiste em eliminar as causas que a determinam, isto é, em evitar o contacto do ar com a

superficie do vinho. Attestando as vasilhas frequentemente e abatocando-as hermeticamente, como sempre temos aconselhado, previne-se a flor.

Quando existe a flor é necessário extrahil-a, quer empregando um utensilio especial chamado tira flor, quer fazendo trasbordar o liquido e tendo entã o cuidado de tirar com o dedo a que tenha adherido as paredes da vasilha nas proximidades da batoqueira.

Nas vasilhas de que se está extrahindo vinho, evita-se a formação e desenvolvimento da flor queimando méchas de enxofre no espaço vazio situado por cima do liquido.

O *mycoderma vini*, consumindo todo o oxygenio que penetra á superficie do vinho, impede consequentemente, até certo ponto a sua exidação e envelhecimento.

Na verdade, o *mycoderma vini* é, por si, pouco de temer; deve no entanto ser cuidadosamente eliminado, porque prepara o desenvolvimento do seu congénere, o *mycoderma aceti*, que é o que produz a azedia, e prefere a] os vinhos pouco alcoolicos e pobres em materias extractivas:

Dá-se, portanto, com o tempo, quando as condições do meio são favoraveis, uma substituição progressiva do *mycoderma vini* pelo *mycoderma aceti*.

Eis a razão por que, ao contrario do que pensam muitos vinhateiros, que consideram a flor como indicio de boa qualidade do vinho e como coisa, senão util, pelo menos inofensiva, é inteiramente preciso prevenir a produção da flor e eliminall-a escrupulosamente

fôra dada a suprema ventura de desvendar os mysterios da vida, não viveria na cruel incerteza que tantas e tantas vezes, ou quasi sempre, é base pernicioso para aquelle entendimento sublime que só sabe sentir loucamente, quem ama pela primeira vez o idolo dos seus sonhos!...

—Por Deus, senhor, não diga mais... E' sem duvida a incerteza que quasi sempre nos é fatal; mas...

—Sim, minha senhora—atallhou Virgilio—quem sabe ler o coração humano?! Misterio insondavel!... «Desde ha muito que tenho sofrido em silencio aquella dor que dilacera a alma, quasi sempre á mocidade; mas, hoje que todos os meus pensamentos se mostram claros como a irradiação da aurora, não posso occultar por mais tempo o meu sofrimento ingente! Amo-a, sim, amo-a desde aquelle momento que no theatro Avenida se dignou bonrar-me com aquelle lindo bouquet!...

«A minha alma adivinhava-o; aquella letra não podia ser senão de V. Ex. Desde essa hora nunca mais

sempre que ella appareça.

(Da Gazeta das Aldoias)

EDITAL

Amadeu Simões Lopes, chefe da secretaria da secretaria da Camara e Recenseador Eleitoral do concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faço saber, nos termos e para os efeitos do código eleitoral, e da lei de 20 de janeiro de 1915 que o periodo para a inscripção no recenseamento politico do anno de 1918 começará no dia 2 de janeiro e terminará no ultimo dia do mez de fevereiro proximos podendo inscriver-se como eleitores além dos que ficam do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida por lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de vinte e um annos, ou que completarem essa idade até 31 de maio de 1918 inclusive que estejam no gozo dos seus direitos civis e politicos, saibam ler e escrever portuguez e residam no territorio da Republica Portuguesa.

Os recenseandos deverão escrever os requerimentos por seu punho, mencionando a filiação, estado profissão, naturalidade, dia de nascimento e local onde foi feito o respectivo registo e, ou ter a letra e assignatura reconhecidas por notario, ou ser escriptos e assignados perante o presidente da junta da freguezia das suas residencia.

Juntarão aos requerimentos attestados da junta o do regedor que prove que os requerentes residem ha mais de seis mezes na freguezia por onde

meu coração teve um segundo de socego. Agradeço a Deus, minha senhora, e ter-me proporcionado esta occasião para lhe revelar tudo quanto sentia!...

—Senhor, tenho chorado, em horas agras de melancolia, lagrimas de desespero, julgando que o amor que loucamente em silencio lhe dedicava, não fosse igualmente retribuido.

«Mas, hoje que todas as duvidas se desvanecem qual vaporosa neblina ao sopro subtil da viração matutina, pela felicidade dos que me são mais caros na vida, lhe juro... que só a V. Ex. pertencerei eternamente!

—Minha senhora, obrigado... Penalisa-me extremamente o momento não ser proprio para lhe agradecer solenemente essas palavras tão castas quão sinceras, que ab imo me consagrou. Creia que calarei na minha alma o franco desprendimento que em mim depositou n'um momento.

«Pela suprema felicidade do nosso amor e pela alma d'aquella que tantas vezes na infancia soube carinhosamente embalar-me em seus braços,

requerema inscripção.

Os requerimentos e documentos são isentos do imposto do selo e de quaesquer emolumentos ou salarios, desde que sejam somente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Figueiró dos Vinhos, 19 de dezembro de 1917.

O Recenseador Eleitoral,

Amadeu Simões Lopes

Talhas para azeite

VENDEM-SE duas com a capacidade de 225 litros, em bom estado.

Quem pretender dirija-se a Alvaro Silveira, nos Cabanos.

Adubos chimicos

A casa que em Pedrogam Grande em melhores condições vende todos os adubos taes como:

Superphosphato com 8, 12 e 18 % d'acido phosphorico.

Nitrato de sodio e sulfato de amonio, a do nosso amigo e sr. Manuel Rodrigues, unica casa depositaria do magnifico adubo marca «Ferradura» adubo adubo cuja composição é dirigida pelo antigo e acreditado fabricante sr. Henry Bachofen, de Lisboa.

Lande do Bairro

Muito sã e muito boa, vende a 400 réis o alqueire o proprietario Joaquim Lacerda Junior, d'esta villa.

CARROÇA

VENDE-SE, com arrosio tudo em bom estado. N'esta redacção se diz.

lhe juro que Virgilio de Melo Andrade, pertencerá, eternamente, tambem a V. Ex. »

—Obrigado, senhor, obrigado!... —Para que agradecer me, Dulce... se cumpro simplesmente o dever do homem que ama verdadeiramente...!

—Virgilio... sinto-me desfalecer pelo golpe de ventura que acabo de sofrer! Tenho o triste presentimento de que o nosso futuro ha de ser funesto...!

—Oh! Não seja supersticiosa, Dulce; confie no meu amor como eu confio no seu, e Deus nos ajudará a a transpor todos os obstaculos, ainda os mais arditamente tramados.

[Continua]

7 — Folhetim de «O Figueirense»

AMORES DE VIRGILIO

PRIMEIRA PARTE

Em Espinho

—«Custe o que custar hei de desvendar de uma vez este misterio que tanto me tem martyrisado!»

E levantando-se com toda a energia que o caracterisava, dirige-se correctamente a Dulce, convida-a para uma quadrilha que a orquestra principiava a executar e diz-lhe:

—V. Ex. dá-me a honra d'esta quadrilha?...

Dulce com um leve aceno de cabeça, aquiesce ao seu pedido e levanta-se. Virgilio offerece-lhe o braço, encaminha-se para o baile, e, como que galvanizado, deixa escapar muito baixinho, e a medo, o seguinte:

—Minha senhora... Se ao homem

Estereo de curral e cocheiras

Compre qualquer porção de carradas de estereo o proprietario sr. Joaquim Lacerda Junior, d'esta villa.



BARBEARIA ARTE NOVA

(em frente ao hotel João Luiz)

Figuro d Vinhos

Num magnifico e espaçoso salão, abriu no dia 6 de janeiro, esta bem montada barbearia de

que é proprietario sr. Carlos Jorge. Na barbearia ARTE NOVA modernamente montada, encontram-se ex.^{tas} freguezes, todas as condições hygienicas numa perfeição escrupulosa em todos os serviços e sobretudo um esmero do asseio. Prefiram, pois, a barbearia

ARTE NOVA

(em frente do hotel João Luiz)

O proprietario

Carlos Jorge



RELOJOARIA E OUIVESARIA

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Participa ao publico que, em virtude de ser cha mad para a guerra, vê-se obrigado a vender tudo pelo preço antigo — Relógio de sala antigos por 60 annos, assim como de bolso; ouro e prata e objetos preciosos para brindes; de tudo tem muito por onde o publico possa escolher por preços baratissimos.



O proprietario offerece gratuitamente um gramophone a quem comprar TRINTA D SCOS

Concertos em relógios de qualquer systema, assim como gramophones, machinas de costura, caixas de musica.

Executam-se com perfeição e emero acabamento, como ca não ho quem execute melhor e mai perfeito.

Compra e troca prata e ouro velho

Tambem compra libras e peças d'ouro antigas, por bom preço

Grande deposito de machinas Singermuito acreditada no nosso paiz que convém a todo a boa dona de casa

Completo sortido de accessorios para bycyelettes

AVISO — Participa aos seus ex.^{tas} freguezes e ao publico em geral que mudou o seu estabelecimento do predio onde está estabelecido o sr. Benjamin A. Mendes para defronte do Club Figueirense.

CLINICA DENTARIA

ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figuro dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres tratamento gratis

HOTEL VIZIENSE

Rua dos Dourados n. 9, 2.º

Lisboa

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoco, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	100
Diarin.....	1200
Só dormida por pessoa.....	300

N'estes preços est incluido vinho ás refeições.

Peco mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitados para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar-lhes a melhor forma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recetimento de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Caiado

Typographia de "O Figueirense,"

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos

Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergaminho, marfim e luto de toda a qualidade, por preços convidativos.